



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018.

Processo Administrativo nº 015/2017 - Dispensa de Chamamento Público

Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 50 do Decreto Municipal nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, torna público o extrato do aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram, o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o **Instituto Lar Esperança**, para ampliação do valor global para que se estenda o período de contratação de 02 (dois) cuidadores noturno, para a aquisição de equipamento de proteção individual -EPI, e para aumentar a quantidade de itens destinados a higiene pessoal e do ambiente, voltados a proteção e prevenção da disseminação do COVID – 19.

OBJETO DO TERMO: O Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, que objetiva proporcionar proteção integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional dos idosos, garantindo seus direitos no âmbito da Rede de Proteção Social Especial - Sistema Único da Assistência Social do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.

VALOR DO ADITIVO: Até **R\$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais)**, com recursos de origem federal/ Portaria 369 do Ministério da Cidadania, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, constantes no Plano de Trabalho aprovado, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, anexos do processo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: **1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.**

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - CRESS nº 31.943 - Secretária M. de Assistência Social

Alexandre Kopti Tranjan – Conselheiro Consultivo Diretor - Instituto Lar Esperança.